



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 264 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	INVESTIMENTOS NA SAÚDE			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Aquisição de equipamentos permanentes para o programa SAD- Melhor em Casa, para atendimento a domicilio de pacientes acamados e que não têm condições de ir até o hospital para o atendimento necessário.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.103010550.1417.4490.52.00.1.002	74		60.000,00	60.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	62	1.116.730,30	60.000,00	1.056.730,30
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Unidade Administrativa		
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)
	2024		
Unidades	1		60.000,00

JUSTIFICATIVA	
Aquisição de equipamentos para melhorar os atendimentos através do programa, para atender a população acamada e sem condições físicas de ir até uma unidade básica de saúde para assim ter um tratamento digno.	

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Edivaldo Alcantara
Vereador

